

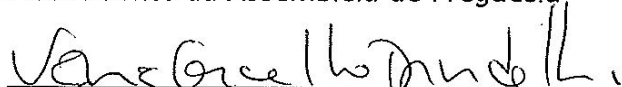
Edital

Ao abrigo da alínea a), nº 1 do artigo 14º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca para uma Sessão Extraordinária, a realizar no dia 18 de Março de 2010, pelas 21h30, no Auditório Horácio Marçal, sito na Rua Álvaro Castelões, nº 811, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da proposta de novas taxas para a frequência das Colónias de Férias Seniores;
2. Apreciação e votação das Opções do Plano e Orçamento para 2010;
3. Aprovação da proposta de alteração do quadro de pessoal;
4. Apreciação e votação da proposta de dois (2) membros efectivos e dois (2) suplentes para integrarem a Comissão de Protecção da Criança e Jovens;
5. Informação do Presidente da Junta acerca da actividade da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 17º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Porto, 5 de Março de 2010

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Dr.ª Vânia Carvalho Dias da Silva)